



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO Nº 13044/2026-BCB/Aspar
PE 304019

Brasília, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS
Senado Federal
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 2003/2026 – CPMI-INSS

Senhor Presidente,

Referimo-nos ao Ofício nº 2003/2026 – CPMI-INSS, de 9 de março de 2026, por meio do qual Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do INSS, encaminha ao Banco Central do Brasil (BCB) decisão proferida no Mandado de Segurança 40.781-Distrito Federal, que declarou a nulidade do processo de apreciação dos requerimentos de transferência de sigilo aprovados na 32ª reunião dessa CPMI, ocorrida em 26/2/2026.

2. A propósito, informamos a V.Exa. que o ofício em epígrafe foi circularizado para todas as instituições financeiras, no mesmo dia do seu recebimento, por meio do BC-Correio 126044202 (cópia anexa).

Respeitosamente,

Agnaldo Cobra Neto
Consultor

Anexo: 1 documento